AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº _____/2026

Requer o envio de Indicação ao Prefeito Municipal, com cópia à **Secretaria competente** a **realização de reparo e correção em estrutura de alvenaria situada na Rua Visconde de Santo Amaro, bairro Basílio, nas proximidades da Pracinha do Jatiúm**, no município de Ilhéus.

Cumprimentando-os cordialmente, este vereador que abaixo lhes subscreve, em defesa do interesse coletivo dos munícipes desta cidade, com espeque nos artigos 83, III; 98, IX; e 110, todos constantes na Resolução 005/2017, indica ao **Chefe do Poder Executivo Municipal**, por intermédio da **Secretaria Municipal competente** a **realização de reparo e correção em estrutura de alvenaria situada na Rua Visconde de Santo Amaro, bairro Basílio, nas proximidades da Pracinha do Jatiúm**, no município de Ilhéus.

Justificativa:

A estrutura mencionada apresenta sinais de deterioração, oferecendo risco potencial de acidentes a pedestres, especialmente crianças e idosos que frequentam a localidade e utilizam o espaço público para lazer e convivência.

A omissão quanto à manutenção preventiva pode resultar em danos materiais e físicos, além de possível responsabilização do Poder Público por eventual ocorrência. A Constituição Federal, em seu art. 30, inciso V, da Constituição Federal do Brasil, atribui ao Município a competência para organizar e prestar os serviços públicos de interesse local, o que inclui a conservação e manutenção de espaços públicos.

Dessa forma, a intervenção solicitada se faz necessária para preservar a integridade do patrimônio público, assegurar a segurança da população e manter condições adequadas de uso do espaço urbano.

Nestes termos, espera atendimento.

Ilhéus, Bahia, 25 de fevereiro de 2026.

TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR
Vereador



Gabinete do vereador Dr. Tandick Resende
Rua J. J. Seabra S/N, Centro – Ilhéus – Bahia – Brasil
CEP 45653-280, Telefax 073 2101-2600 - www.camaradeilheus.com.br
E-mails:contato@drtandick.com